



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



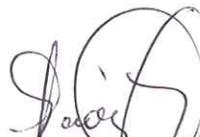
Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1573 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000324/2012-52:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** a Docente do Ensino Básico Tec. Tecnológico, **Ana Carolina De Athayde Raymundi Braz** lotada no Câmpus Londrina da classe D nível 201 para a classe D nível 301, pela titulação apresentada a partir de 31 de agosto de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Ata de Defesa de Tese do Curso de Mestrado em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.


Neide Alves